

PORTARIA Nº 142 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre conversão em abono pecuniário referente a férias 2019/2020 ao servidor que menciona e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

CONSIDERANDO, o Ofício nº 002/2021/JURIDICO, do Servidor HEROS PENA, matrícula nº 94, Cargo Advogado, requerendo a conversão de parte das férias em abono pecuniário.

CONSIDERANDO, que a gestão *Biênio 2021/2022* está passando por uma reestruturação administrativa e a saída temporária do Servidor do posto de trabalho engessará as atividades deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que o servidor HEROS PENA é o único Advogado dessa Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, que em situações semelhantes, esta Casa de Leis já optou pela conversão de férias em abono pecuniário, a exemplo do setor de Recursos Humanos e Contabilidade.

CONSIDERANDO, o despacho nº 051/2021 desta Presidência DEFERINDO a conversão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 20 dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo 25/09/2019 a 24/09/2020, ao servidor **HEROS PENA**, matrícula 94, lotado no Cargo de Advogado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 24 de setembro de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC N° 2290 TCE-MT PG 12

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 27/09/2021

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

20h 16min